



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

**DECRETO Nº4.713/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nomeia a Senhora **GABRIELA SAMPAIO NUNES**, para exercer o cargo em **COMISSÃO DE ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL I**.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** O disposto no Art. 9º da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional do Gabinete da Prefeita Municipal;

**DECRETA:**

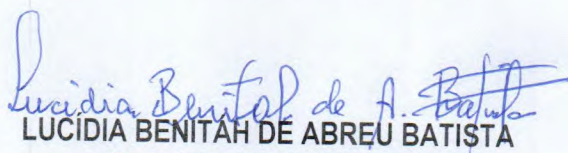
**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **GABRIELA SAMPAIO NUNES**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL I**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal.

**Art. 2º** - **CONCEDER Gratificação de Função** correspondente a **50% (Cinquenta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Comissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 3º** - **AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL I**, são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/02/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 15 de Fevereiro de 2021.

  
**LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**

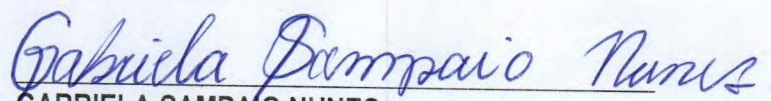
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 15 de Fevereiro de 2021.

  
**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 15/02/2021

  
**GABRIELA SAMPAIO NUNES**





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

**CERTIFICAMOS** que o **DECRETO Nº4.713/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 15 dias de Fevereiro de 2021.

**Ricardo Augusto Pantoja de Farias**  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação  
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação  
Decreto nº4.503/2021